

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41.732 de 10 de novembro de 2020 - I- DESIGNAR, os servidores Mara Lucy Dompietro Ruiz, Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Sheila Favorito Monteiro, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 41.733 de 10 de novembro de 2020 - EXONERAR, a partir desta data, a servidora CLAUDETE HELOISA MARQUES, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

ERRATA

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1599 de 30 de outubro de 2020, página 01, Portaria nº 41.707 de 23 de outubro de 2020; ONDE SE LÊ: " Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. " LEIA-SE: " Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 21179/20. "

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 324/2018

Contrato/Aditivo nº **231/2020**

Processo Administrativo nº. 23.163/2020 - Anexado ao de nº 11.108/2018 - Pregão 106/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS - INFAP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TRABALHO FORMATIVO E CONTINUADO PARA TÉCNICOS - SUPERVISORES E COORDENADORES ESCOLARES.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 373/17

Contrato/Aditivo nº **262/2020**

Processo Administrativo nº. 26.101/2020 - Anexado ao de nº 35.826/2017 - Pregão 366/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS - INFAP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 375/19

Contrato/Aditivo nº **317/2020**

Processo Administrativo nº. 30.590/2020 - anexado ao 37.896/2019 - Pregão nº 369/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA.

Aditamento: prorrogação de prazo.

Contrato nº. **326/2020**

Processo Administrativo n.º. 22.770/2020 - Concorrência Pública nº. 011/2020

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionário: **SUN HUI CHUAN HO CHIH**

Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais) mensais.

Contrato nº. **327/2020**

Processo Administrativo n.º. 22.770/2020 – Concorrência Pública nº. 011/2020

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionário: **TREVISOLLI & LOURENÇO LTDA - ME**

Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL

Valor: R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais) mensais.

Contrato nº. **328/2020**

Processo Administrativo n.º. 22.770/2020 – Concorrência Pública nº. 011/2020

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionário: **EMPÓRIO E MERCEARIA FURLAN LTDA - ME**

Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL

Valor: R\$ 1.962,74 (Um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais

Contrato nº. **329/2020**

Processo Administrativo n.º. 22.770/2020 – Concorrência Pública nº. 011/2020

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionário: **ANDREA PERES GALDINO EIRELI - ME**

Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL

Valor: R\$ 503,76 (Quinhentos e três reais e setenta e seis centavos) mensais.

Contrato nº. **332/2020**

Processo Administrativo nº. 14.011/2020 – Convite nº. 003/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CANIL MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 220.922,15 (Duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 287 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **333/2020**

Processo Administrativo n.º. 29.636/2020 – Pregão nº. 237/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RA TELECOM LTDA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEFONES

Valor: R\$ 112.400,00 (Cento e doze mil e quatrocentos reais).

Dotações Orçamentárias: Fichas nº 173, 240 e 304 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **340/2020**

Processo Administrativo n.º. 32.551/2020 – Convite nº. 012/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **WILLIAM ROBERTO PINHEIRO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BOTUCATU, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 51.079,96 (Cinquenta e um mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 572 – Secretaria Municipal do Verde

Termo de Aditamento ao Contrato nº 339/19

Contrato Aditivo nº **343/2020**

Processo Administrativo nº 32.288/2020, anexo ao de nº 25.982/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS PRÉDIOS NA FAZENDA ESPERANÇA, A SER PAGO ATRAVÉS DO PROCESSO SEDS Nº 513/2016 – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU-SP.

Aditamento: Prorrogação de prazo.

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **33.805/2020** anexado ao de nº **32.605/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem

como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de novembro de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.302/2.020 - Pregão 204/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4635, para as empresas:

R. CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP, nos itens 01, 02, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 04, 05, 06, 08 e 16.

Botucatu, 06 de novembro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **25.302/2.020 - Pregão 204/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora CLÁUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 09 de novembro de 2.020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 32.028/2.020 - Pregão 284/2.020, nomeada pela portaria n.º 44883, para a empresa:

ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 09 de novembro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.028/2020 - Pregão **284/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras Ana Lucia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de novembro de 2.020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.357/2.020 - Pregão 256/2020**, nomeada pela portaria n.º 4837, para a empresa:

IDEA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPP, no item 01.

Botucatu, 09 de novembro de 2.020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **30.357/2.020 - Pregão 256/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores JOÃO APARECIDO DE MORAES e ALEXANDRE PAULO GRACIERO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de novembro de 2.020.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.259/2020** – Pregão Presencial **301/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.922 para as empresas:-

C.E. MACEDO COMÉRCIO - ITENS 01, 02, 03, 07 e 09;

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR - ITENS 04, 05, 06, 08 e 12;

LUIZ ANTONIO FUSCO DE ANDRADE EIRELI - ITENS 10 e 11.

Botucatu, 06 de novembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.259/2020** – Pregão Presencial nº **301/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker Lima para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de novembro de 2020.

EVANDRO CARLOS FINATI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra foi apresentada, analisada e aceita pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.029/2.020** – Pregão Presencial **285/2.020**, nomeada pela portaria nº. 4884 para a empresa:

Cota Principal e Reservada

SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, no item 01 e 02.

Botucatu, 10 de novembro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **32.029/2.020** – Pregão **285/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 11 de novembro de 2.020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.894/2020** – Pregão Presencial **200/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.631 para a empresa:-

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITEM 01.

Botucatu, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **24.894/2020** – Pregão Presencial nº **200/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Talita Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de novembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **31.390/2020** – Pregão Presencial nº **280/2020**, nomeada pela portaria n.º 4877 para a empresa:

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME, nos itens de 01 a 12.

Botucatu, 21 de outubro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 31.390/2020 – Pregão Presencial nº **280/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.793/2.020** – Pregão Eletrônico **040/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4817 para a empresa:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 04.

Botucatu, 06 de novembro de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **29.793/2.020** – Pregão Eletrônico **040/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os catálogos e documentos técnicos foram apresentados e aprovados pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.603/2020** – Pregão Presencial **231/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.728 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

ROTOFABRIL PROD. E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA - ITENS 01 e 03;

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP - ITEM 02.

COTA RESERVADA

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP - ITENS 01 à 03.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **27.603/2020** – Pregão Presencial nº **231/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker Lima para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

EVANDRO CARLOS FINATI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.788/2.020** – Pregão Eletrônico **035/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4712 para as empresas:

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., nos itens 01 e 11.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 15.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 04.

Botucatu, 05 de novembro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **29.788/2.020** – **Pregão Eletrônico 035/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/9

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de novembro de 2.020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.937/2020** – Pregão Presencial nº **189/2020**, nomeada pela portaria n.º 4609 para as empresas:

Cota Principal

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01 e 03.

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 02.

Cota Reservada

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, nos itens 02 e 03.

FRACASSADO, item 01.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 23.973/2020 – Pregão Presencial nº **189/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.363/2020** – Pregão Presencial nº **259/2020**, nomeada pela portaria n.º 4840 para as empresas:

Cotas Principal e Reservada

JEFERSON EUDES CAMPI - EPP, nos itens 01, 03, 04, 05 e 07.

KAJOMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LIMITADA, nos itens 02 e 06.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 30.363/2020 – Pregão Presencial nº **259/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 12 de novembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.892/2020** – Pregão Presencial nº **307/2020**, nomeada pela portaria nº 4939 para a empresa:

MB MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, nos itens de 01 a 06.

Botucatu, 12 de novembro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 33.892/2020 – Pregão Presencial nº **307/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

EVANDRO CARLOS FINATI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.355/2.020** – Pregão Presencial **260/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4841 para as empresas:

Cota Principal

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP, no item 01.

MARCOS OTÁVIO VIOTO ME, no item 02.

JOTACÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES, no item 03.

COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, no item 04.

JEFERSON EUDES CAMPI EPP, no item 05.

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, no item 06.

PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no item 07.

Cota Reservada

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP, no item 08.

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, no item 09.

JOTACÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES, nos itens 10 e 14.

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, nos itens 11 e 13.

JEFERSON EUDES CAMPI EPP, no item 12.

Botucatu, 12 de novembro de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **30.355/2.020** – Pregão **260/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 13 de novembro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 523/2020

Processo nº. 21.947/2.020 - Pregão nº. 146/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

8

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	ESCOVA (VASSOURA) COM CERDAS DE NYLON RESISTENTE, CABO ANATÔMICO PLÁSTICO COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, TIPO LAVATINA.	Un.	575	Duplas	4,15	7.158,75
VALOR TOTAL R\$ 7.158,75						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
26	ESCOVA (VASSOURA) COM CERDAS DE NYLON RESISTENTE, CABO ANATÔMICO PLÁSTICO COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, TIPO LAVATINA.	Un.	575	Duplas	4,15	2.386,25
VALOR TOTAL R\$ 2.386,25						

Botucatu 10 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 517/2020

Processo nº. 21.947/2.020 - Pregão nº. 146/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM	Un.	1000	Alveflor	0,87	2.610,00
03	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM TAMPÁ INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	Un.	750	Rillo	5,13	11.542,50
11	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA	PCT	2250	Ober	2,42	16.335,00
VALOR TOTAL R\$ 30.487,50						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
18	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM	Un.	1000	Alveflor	0,87	870,00
20	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM TAMPÁ INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	Un.	750	Rillo	5,13	3.847,50
28	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA	PCT	2250	Ober	2,42	5.445,00
VALOR TOTAL R\$ 10.162,50						

Botucatu 10 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 521/2020

Processo nº. 21.947/2.020 - Pregão nº. 146/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
05	PASTA DENTAL; EM GEL; USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO NO MÍNIMO 50GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA; SORBITOL, POLIETILENOGLICOL; SILICA; FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES E ÁGUA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTADO EM TUBO OU BISNAGA COM TAMPÁ INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	Un.	4875	Escovinha	3,18	15.502,50

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

9

VALOR TOTAL R\$ 15.502,50

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22	PASTA DENTAL; EM GEL; USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO NO MÍNIMO 50GR; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA; SORBITOL, POLIETILENOGLICOL; SILICA; FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES E ÁGUA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTADO EM TUBO OU BISNAGA COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	Un.	1625	Escovinha	3,18	5.167,50

VALOR TOTAL R\$ 5.167,50

Botucatu 10 Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 522/2020

Processo nº. 21.947/2.020 - Pregão nº. 146/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
06	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 GR SEM PERFUME EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Un.	875	Luddy	1,74	4.567,50
07	SHAMPOO INDICADO PARA USO INFANTIL, PARA CABELOS NORMAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, EDTA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO (TIPO FLIP-FLOP), COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO.	Un.	750	Grion Kids	4,00	9.000,00
08	SAPONÁCIO EM PÓ - 300 GRS, FRASCO	FR	800	Perfect	1,49	3.576,00
12	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EVA 40 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO RODO.	Un.	675	Polares	3,76	7.614,00
13	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EVA 60 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO RODO.	Un.	550	Polares	5,19	8.563,50
14	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM PONTAS DESFIADAS FIXADAS EM MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO LEVE, COM ROSCA PARA FIXAR	Un.	1275	Dsr	6,83	26.124,75
15	VASSOURA COM CERDAS PRENSADAS DE PIACAVA, CEPA DE MADEIRA CHAPA MED. MÉDIA ENTRE (16CM X 4,5CM X 2,5CM) COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MED. 1,20M	Un.	275	Dsr	6,89	5.684,25
16	VASSOURA DE PELO, CEPA 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC. COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA VASSOURA.	Un.	700	Dsr	5,90	12.390,00
17	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 96/98% - NA OH COM ALTA CONCENTRAÇÃO E PUREZA. PACOTE 1K	PCT	50	Yara	9,19	1.378,50

VALOR TOTAL R\$ 78.898,50

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
23	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 GR SEM PERFUME EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Un.	875	Luddy	1,74	1.522,50
24	SHAMPOO INDICADO PARA USO INFANTIL, PARA CABELOS NORMAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, EDTA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO (TIPO FLIP-FLOP), COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO.	Un.	750	Grion Kids	4,00	3.000,00
25	SAPONÁCIO EM PÓ - 300 GRS, FRASCO	FR	800	Perfect	1,49	1.192,00

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

10

29	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EVA 40 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO RODO.	Un.	675	Polares	3,76	2.538,00
30	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EVA 60 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO RODO.	Un.	550	Polares	5,19	2.854,50
31	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM PONTAS DESFIADAS FIXADAS EM MATERIAL DE PLASTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMINIO REVESTIDO LEVE, COM ROSCA PARA FIXAR	Un.	1275	Dsr	6,83	8.708,25
32	VASSOURA COM CERDAS PENSADAS DE PIACAVA, CEPA DE MADEIRA CHAPA MED. MEDIA ENTRE (16CM X 4,5CM X 2,5CM) COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MED. 1,20M	Un.	275	Dsr	6,89	1.894,75
33	VASSOURA DE PELO, CEPA 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC. COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA VASSOURA.	Un.	700	Dsr	5,90	4.130,00
34	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 96/98% - NA OH COM ALTA CONCENTRAÇÃO E PUREZA. PACOTE 1K	PCT	50	Yara	9,19	459,50

VALOR TOTAL R\$ 26.299,50

Botucatu 10 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 519/2020

Processo nº. 21.947/2.020 - Pregão nº. 146/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **R. MARTINS PAPELARIA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTE COM 8 ROLOS CADA DE 600 METROS	PCT	275	Premiun	33,90	27.967,50

VALOR TOTAL R\$ 27.967,50

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
19	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTE COM 8 ROLOS CADA DE 600 METROS	PCT	275	Premiun	33,90	9.322,50

VALOR TOTAL R\$ 9.322,50

Botucatu 10 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 520/2020

Processo nº. 21.947/2.020 - Pregão nº. 146/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/ CERDAS EM NYLON, MACIAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO C/ CURVA ACENTUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	Un.	19.500	Nacional	0,47	9.165,00

VALOR TOTAL R\$ 9.165,00

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/ CERDAS EM NYLON, MACIAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO C/ CURVA ACENTUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	Un.	6500	Nacional	0,47	3.055,00

VALOR TOTAL R\$ 3.055,00

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

11

Botucatu 10 de Novembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 555/2020

Processo nº. 29.635/2.020 - Pregão nº. 236/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA FALCÃO**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VIDROS E MOLDURAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	VIDRO FANTASIA MINI BOREAL DE 04MM	M²	400	Saint Gobain	110,00	44.000,00
02	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 4MM	M²	400	Saint Gobain	99,00	39.600,00
03	VIDRO FANTASIA MARTELADO DE 4MM	M²	200	Saint Gobain	145,00	29.000,00
04	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 3MM, INSTALADO	M²	1000	Saint Gobain	95,00	95.000,00
05	VIDRO FANTASIA COLORIDO 4MM, INSTALADO	M²	700	Saint Gobain	390,00	273.000,00
06	VIDRO FANTASIA CANELADO 4MM, INSTALADO	M²	200	Saint Gobain	93,00	18.600,00
07	VIDRO TEMPERADO 8MM, INSTALADO	M²	200	Bedisva	158,00	31.600,00
08	ESPELHO INCOLOR 3MM, INSTALADO	M²	400	Mirage	185,00	74.000,00
09	MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA ESPELHO	M²	420	Wa	36,00	15.120,00
10	MOLDURA EM ALUMÍNIO P/ VIDRO TEMPERADO	M²	420	Decamp	165,00	69.300,00

VALOR TOTAL R\$ 689.220,00

Botucatu 10 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 546/2020

Processo nº. 21.179/2.020 - Pregão nº. 225/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	MARCA MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS, CONTEM QUEBRA ONDAS COM GRAU DE INCLINACAO; COM COPO DE ACO INOX AISI 304; BASE DE ACO INOX AISI 304; LAMINA EM ACO INOX; TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT (110/220V); COM VELOCIDADE MINIMA 3500 RPM, POTENCIA MINIMA 800W; MOTOR DE 1/3 HP; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO;	Un.	38	Kd Eletro	403,00	15.314,00

VALOR TOTAL R\$ 15.314,00

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	MARCA MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS, CONTEM QUEBRA ONDAS COM GRAU DE INCLINACAO; COM COPO DE ACO INOX AISI 304; BASE DE ACO INOX AISI 304; LAMINA EM ACO INOX; TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT (110/220V); COM VELOCIDADE MINIMA 3500 RPM, POTENCIA MINIMA 800W; MOTOR DE 1/3 HP; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO;	Un.	12	Kd Eletro	403,00	4.836,00

VALOR TOTAL R\$ 4.836,00

Botucatu 10 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 545/2020

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

12

Processo nº. 21.179/2.020 - Pregão nº. 225/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	MARCA/ MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS; PRATO GIRATÓRIO; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS; FUNÇÃO DESCONGELAMENTO; TRAVA DE SEGURANÇA; ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS; CAPACIDADE MÍNIMA DE POTÊNCIA 900 W; ACOMPANHANDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	Un.	38	Midea	450,00	17.100,00
VALOR TOTAL R\$ 17.100,00						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	MARCA/ MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS; PRATO GIRATÓRIO; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS; FUNÇÃO DESCONGELAMENTO; TRAVA DE SEGURANÇA; ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS; CAPACIDADE MÍNIMA DE POTÊNCIA 900 W; ACOMPANHANDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	Un.	12	Midea	450,00	5.400,00
VALOR TOTAL R\$ 5.400,00						

Botucatu 10 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 544/2020

Processo nº. 21.179/2.020 - Pregão nº. 225/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	MARCA/ MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	REFRIGERADOR ELÉTRICO FROST FREE, COM PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO; NA COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DO REFRIGERADOR: 375L; ALIMENTAÇÃO: 110 V; ACOMPANHANDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Un.	38	Brastemp	1.835,90	69.764,20
02	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 231 LITROS, COR BRANCA; PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	Un.	38	Consul	1.870,00	71.060,00
06	LAVADOURA DE ROUPAS. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA COMPORTAR 15 QUILOS DE ROUPAS SECAS. COM PAINEL ELETRÔNICO DE BOTÕES, ABERTURA DA TAMPA NA PARTE SUPERIOR, AGITADOR DUPLO, ALÇAS LATERIAIS PARA O TRANSPORTE E DISPENSER PARA ALVEJANTE, AMACIANTE E SABÃO. PÉS AJUSTÁVEIS, FUNÇÕES DE CENTRÍFUGA, ENXAGUE E MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER 35 PROGRAMAÇÕES MÍNIMAS, INCLUINDO PAUSA E PRÉ-LAVAGEM. OUTRAS DUAS EXIGÊNCIAS: TRAVA DE SEGURANÇA E VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM. MEDIDAS APROXIMADAS: 1050MM X ALTURA X 670MM DE LARGURA X 640MM DE COMPRIMENTO. 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Un.	75	Colormaq	1.400,00	105.000,00
10	TV LED 50" ; TAMANHO DA TELA: 50 ; RESOLUÇÃO: FULL HD; CONSUMO (KW/H): 154W; FREQUÊNCIA EM HZ: 240HZ; FREQUÊNCIA COM TECNOLOGIA: 240HZ; GRAVA PROGRAMAS; IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS; TIMER ON/OFF; SLEEP TIMER; BLOQUEIO DE CANAIS; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; POTÊNCIA DE ÁUDIO: 20W; SOM ESTÉREO; SAP; CLOSED CAPTION; SURROUND; DOLBY DIGITAL; RECURSOS DE ÁUDIO: DTS PREMIUM ÁUDIO 5.1, DOLBY DIGITAL PLUS, DTS STUDIO SOUND; BLUETOOTH; WI-FI: WI-FI INTEGRADO; PRINCIPAIS APLICATIVOS: SMART HUB / PAINEL FUTEBOL; CONEXÕES HDMI: 3; CONEXÕES USB: 2; OUTRAS CONEXÕES: WIRELESS; CARACTERÍSTICAS: SMART ; GRAVA PROGRAMAS COM AUXÍLIO DE USB; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV, CONTROLE REMOTO, BATERIAS, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTALAÇÃO;	Un.	75	Philips	2.550,00	191.250,00

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

13

VALOR TOTAL R\$ 437.074,20

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	MARCA MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	REFRIGERADOR ELÉTRICO FROST FREE, COM PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO; NA COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DO REFRIGERADOR: 375L; ALIMENTAÇÃO: 110 V; ACOMPANHANDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Un.	12	Brastemp	1.835,00	22.030,80
12	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 231 LITROS, COR BRANCA; PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	Un.	12	Consul	1.870,00	22.440,00
16	LAVADOURA DE ROUPAS. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA COMPORTAR 15 QUILOS DE ROUPAS SECAS. COM PAINEL ELETRÔNICO DE BOTÕES, ABERTURA DA TAMPA NA PARTE SUPERIOR, AGITADOR DUPLO, ALÇAS LATERAIS PARA O TRANSPORTE E DISPENSER PARA ALVEJANTE, AMACIANTE E SABÃO. PÉS AJUSTÁVEIS, FUNÇÕES DE CENTRÍFUGA, ENXAGUE E MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER 35 PROGRAMAÇÕES MÍNIMAS, INCLUINDO PAUSA E PRÉ-LAVAGEM. OUTRAS DUAS EXIGÊNCIAS: TRAVA DE SEGURANÇA E VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM. MEDIDAS APROXIMADAS: 1050MM X ALTURA X 670MM DE LARGURA X 640MM DE COMPRIMENTO. 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Un.	25	Colormaq	1.400,00	35.000,00
20	TV LED 50" ; TAMANHO DA TELA: 50 ; RESOLUÇÃO: FULL HD; CONSUMO (KW/H): 154W; FREQUÊNCIA EM HZ: 240HZ; FREQUÊNCIA COM TECNOLOGIA: 240HZ; GRAVA PROGRAMAS; IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS; TIMER ON/OFF; SLEEP TIMER; BLOQUEIO DE CANAIS; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; POTÊNCIA DE ÁUDIO: 20W; SOM ESTÉREO; SAP; CLOSED CAPTION; SURROUND; DOLBY DIGITAL; RECURSOS DE ÁUDIO: DTS PREMIUM ÁUDIO 5.1, DOLBY DIGITAL PLUS, DTS STUDIO SOUND; BLUETOOTH; WI-FI: WI-FI INTEGRADO; PRINCIPAIS APLICATIVOS: SMART HUB / PAINEL FUTEBOL; CONEXÕES HDMI: 3; CONEXÕES USB: 2; OUTRAS CONEXÕES: WIRELESS; CARACTERÍSTICAS: SMART ; GRAVA PROGRAMAS COM AUXÍLIO DE USB; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV, CONTROLE REMOTO, BATERIAS, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTALAÇÃO;	Un.	25	Philips	2.550,00	63.750,00

VALOR TOTAL R\$ 143.220,80

Botucatu 10 de Novembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 547/2020

Processo nº. 21.179/2.020 - Pregão nº. 225/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	MARCA MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	RÁDIO PORTÁTIL MP3/CD/AM/FM CONEXÃO USB ENTRADA AUXILIAR BD-126, BIVOLT, PODE SER USADO COM PILHA OU ENERGIA; ALÇA PARA TRANSPORTE; ACOMPANHANDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	Un.	150	Mondial	269,97	40.495,50

VALOR TOTAL R\$ 40.495,50

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	MARCA MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
18	RÁDIO PORTÁTIL MP3/CD/AM/FM CONEXÃO USB ENTRADA AUXILIAR BD-126, BIVOLT, PODE SER USADO COM PILHA OU ENERGIA; ALÇA PARA TRANSPORTE; ACOMPANHANDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	Un.	50	Mondial	269,97	13.498,50

VALOR TOTAL R\$ 13.498,50

Botucatu 10 de Novembro de 2020.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

14

Ata de Registro de Preço nº 516/2020

Processo nº 26.466/2.020 - Pregão nº 216/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TERMÔMETRO DIGITAL LASER ADULTO E INFANTIL FEBRE - INDICADO PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, DISTÂNCIA ENTRE 5 A 15 CENTÍMETROS, DISPLAY LCD RETRO ILUMINADO (BATERIA OU PILHA).	UN	300	Infrared	78,00	23.400,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 23.400,00						

Botucatu 10 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 551/2020

Processo nº. 28.063/2020 - Pregão Presencial nº. 233/20202020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LUIZ ANTONIO FUSCO DE ANDRADE EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA PREDIAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI. **Cota Principal**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	TINTA SPRAY MULTIUSO PRETO FOSCO, CONTENDO 360 ML. PESO 250 GRAMAS. FORMULADOS COM RESINAS ACRÍLICAS DE SECAGEM RÁPIDA, QUE GARANTEM ÓTIMO ACABAMENTO E GRANDE DURABILIDADE. POSSUI ÓTIMO PODER DE COBERTURA, RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EXCELENTE EFEITO DECORATIVO. INDICADA PARA QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. USO INTERNO E EXTERNO. RENDIMENTO APROXIMADO: DE 1,6 M² A 2,1 M² POR EMBALAGEM, POR DEMÃO. SECAGEM: ENTRE DEMÃOS: 2 MINUTOS; AO TOQUE: 30 MINUTOS; TOTAL: 24 HORAS; PARA TESTES MECÂNICOS, RECOMENDA-SE AGUARDAR 72 HORAS. MARCA: Teckbond	UN	29	10,00	290,00
05	CORANTE AMARELO PARA TINTA LATEX, A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 50 ML MARCA: Xadrez	FR	169	3,45	583,05
06	CORANTE COLORIDO AZUL PARA TINTA LATEX, A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 50 ML MARCA: Xadrez	FR	113	3,45	389,85
VALOR TOTAL R\$ 1.262,90					

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	TINTA SPRAY MULTIUSO PRETO FOSCO, CONTENDO 360 ML. PESO 250 GRAMAS. FORMULADOS COM RESINAS ACRÍLICAS DE SECAGEM RÁPIDA, QUE GARANTEM ÓTIMO ACABAMENTO E GRANDE DURABILIDADE. POSSUI ÓTIMO PODER DE COBERTURA, RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EXCELENTE EFEITO DECORATIVO. INDICADA PARA QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. USO INTERNO E EXTERNO. RENDIMENTO APROXIMADO: DE 1,6 M² A 2,1 M² POR EMBALAGEM, POR DEMÃO. SECAGEM: ENTRE DEMÃOS: 2 MINUTOS; AO TOQUE: 30 MINUTOS; TOTAL: 24 HORAS; PARA TESTES MECÂNICOS, RECOMENDA-SE AGUARDAR 72 HORAS. MARCA: Teckbond	UN	09	10,00	90,00
05	CORANTE AMARELO PARA TINTA LATEX, A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 50 ML MARCA: Xadrez	FR	56	3,45	193,20
06	CORANTE COLORIDO AZUL PARA TINTA LATEX, A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 50 ML MARCA: Xadrez	FR	37	3,45	127,65
VALOR TOTAL R\$ 410,85					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 552/2020

Processo nº. 28.063/2020 - Pregão Presencial nº. 233/20202020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA PREDIAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

15

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR PLATINA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 0,9 L (900 ML) = COM AÇÃO FUNGICIDA, ANTIMOFO E SEM CHEIRO DE ACABAMENTO ACETINADO, DE FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, COM EXCELENTE ALASTRAMENTO. INDICADO PARA PAREDES DE ALVENARIA E GESSO. DILUINDO EM 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 10 METROS QUADRADOS /COM 02 DE MÃOS MARCA: Maza	LT	06	24,55	147,30
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM, NA COR PRETA. GALÃO DE 3,6 LITROS. O PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARI, MADEIRA E METAIS. DILUINDO 15% DE AGUARRÁS (NA 1ª DEMÃO) EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER PELO MENOS ATÉ 70 METROS QUADRADOS/ DEMÃO. MARCA: Eucatex	GL	18	79,00	1.422,00
VALOR TOTAL R\$ 1.569,30					

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR PLATINA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 0,9 L (900 ML) = COM AÇÃO FUNGICIDA, ANTIMOFO E SEM CHEIRO DE ACABAMENTO ACETINADO, DE FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, COM EXCELENTE ALASTRAMENTO. INDICADO PARA PAREDES DE ALVENARIA E GESSO. DILUINDO EM 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 10 METROS QUADRADOS /COM 02 DE MÃOS MARCA: Maza	LT	02	24,55	49,10
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM, NA COR PRETA. GALÃO DE 3,6 LITROS. O PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARI, MADEIRA E METAIS. DILUINDO 15% DE AGUARRÁS (NA 1ª DEMÃO) EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER PELO MENOS ATÉ 70 METROS QUADRADOS/ DEMÃO. MARCA: Eucatex	GL	05	79,00	395,00
VALOR TOTAL R\$ 444,10					

Botucatu 11 de Novembro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 549/2020

Processo nº. 28.063/2020 - Pregão Presencial nº. 233/20202020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA PREDIAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA) NA COR AMARELO OURO. LATA 18 LITROS COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS. RENDIMENTO DE ATÉ 275M² POR DEMÃO MARCA: Futura	LT	03	148,00	444,00
03	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18 LITROS BRANCO NEVE - TECNOLOGIA ANTIRRESPINGO. LAVÁVEL, SEM CHEIRO EM ATÉ 4 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COM LONGA DURABILIDADE ACABAMENTO FOSCO NÃO REVELA IMPERFEIÇÕES - COMPOSTA POR ÁGUA, RESINAS BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDAS E BACTERICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLINONAS - RENDIMENTOS DE ATÉ 380M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 - CERTIFICADO "COATINGS CARE" E PBQP-H. MARCA: Futura	LT	169	148,00	25.012,00
07	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR PALHA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Futura	LT	06	148,00	888,00

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

16

10	TINTA LATÉX PARA PISO COR CHUMBO LATA DE 18 LITROS - TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CÊRAMICOS DE ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS - COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) - RENDIMENTO DE ATÉ 380M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 - CERTIFICADO "COATINGS CARE" E PBQP-H. MARCA: Futura	LT	113	104,00	11.752,00
11	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM, NA COR BRANCA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Futura	LT	113	145,00	16.385,00
12	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA), ACETINADA, 18 LITROS, NA COR BRANCA NEVE. FINALIDADE: PINTURA EM PAREDES INTERNAS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: SEM CHEIRO E COM AÇÃO ANTI-BACTERICIDA. O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR ATÉ PELO MENOS 330 M²/ DE MÃO (NA 1ª DEMÃO) COM DILUIÇÃO DE 30% DE ÁGUA POTÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA MARCA: Futura	LT	169	189,00	31.941,00
14	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AZUL PROFUNDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Futura	LT	282	148,00	41.736,00
VALOR TOTAL R\$ 128.158,00					

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA) NA COR AMARELO OURO. LATA 18 LITROS COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS. RENDIMENTO DE ATÉ 275M² POR DEMÃO MARCA: Futura	LT	01	148,00	148,00
03	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18 LITROS BRANCO NEVE - TECNOLOGIA ANTIRRESPINGO. LAVÁVEL, SEM CHEIRO EM ATÉ 4 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COM LONGA DURABILIDADE ACABAMENTO FOSCO NÃO REVELA IMPERFEIÇÕES - COMPOSTA POR ÁGUA, RESINAS BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDAS E BACTERICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLINONAS - RENDIMENTOS DE ATÉ 380M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 - CERTIFICADO "COATINGS CARE" E PBQP-H. MARCA: Futura	LT	56	148,00	8.288,00
07	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR PALHA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Futura	LT	02	148,00	296,00
10	TINTA LATÉX PARA PISO COR CHUMBO LATA DE 18 LITROS - TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CÊRAMICOS DE ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS - COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) - RENDIMENTO DE ATÉ 380M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 - CERTIFICADO "COATINGS CARE" E PBQP-H. MARCA: Futura	LT	37	104,00	3.848,00
11	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM, NA COR BRANCA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Futura	LT	37	145,00	5.365,00

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

17

12	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA), ACETINADA, 18 LITROS, NA COR BRANCA NEVE. FINALIDADE: PINTURA EM PAREDES INTERNAS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: SEM CHEIRO E COM AÇÃO ANTI-BACTERICIDA. O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR ATÉ PELO MENOS 330 M²/DE MÃO (NA 1ª DEMÃO) COM DILUIÇÃO DE 30% DE ÁGUA POTÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA MARCA: Futura	LT	56	189,00	10.584,00
14	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AZUL PROFUNDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Futura	LT	93	148,00	13.764,00
VALOR TOTAL R\$ 42.293,00					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 550/2020

Processo nº. 28.063/2020 – Pregão Presencial nº. 233/20202020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R. CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA PREDIAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS BRANCO GELO BRILHANTE –COMPOSTA POR RESINA ALQUÍLICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES SECANTES ORGANOMETÁLICOS, 1,2,4-TRIMETILBENZENO,BUTANONA-OXIMA, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE,BIS(2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO, ETHILBENZENO, CUMENO – RENDIMENTO DE 75M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Eucatex	GL	57	74,63	4.253,00
09	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AMARELO CANARIO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 3,6 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 40% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 56 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Supremacor	GL	06	38,81	232,86
VALOR TOTAL R\$ 4.485,86					

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS BRANCO GELO BRILHANTE –COMPOSTA POR RESINA ALQUÍLICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES SECANTES ORGANOMETÁLICOS, 1,2,4-TRIMETILBENZENO,BUTANONA-OXIMA, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE,BIS(2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO, ETHILBENZENO, CUMENO – RENDIMENTO DE 75M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Eucatex	GL	18	74,63	1.343,34
09	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AMARELO CANARIO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 3,6 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 40% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 56 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Supremacor	GL	02	38,81	77,62
VALOR TOTAL R\$ 1.420,96					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

18

Ata de Registro de Preço nº 542/2020

Processo nº 25.721/2020 - Pregão nº 207/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.MARTINS PAPELARIA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	PAPEL ABSORVENTE, PACOTES COM 2 ROLOS CADA, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, COR BRANCA. Marca: Natu	PC	870	2,74	2.383,00
06	PILHA ALCALINA (AAA) (PALITO) CARTELA C/ 2 PILHAS. Marca: Elgin	CA	795	2,90	2.305,50
07	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5V - CARTELA C/ 2 PILHAS. Marca: Elgin	CA	932	3,20	2.982,40
08	PILHA ALCALINA MEDIA C 1,5V - CARTELA C/ 2 PILHAS. Marca: Elgin	CA	266	10,00	2.660,00
Valor Total R\$ 10.330,90					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 543/2020

Processo nº 25.721/2020 - Pregão nº 207/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	PAPEL ALUMINIO 30CM X 5 METROS. Marca: Life	RL	372	2,81	1.045,32
04	FILTRO DE PAPEL (COADOR) Nº 103 PARA CAFÉ COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA COM 30 UNIDADES CADA CAIXA. Marca: Brigitta	CX	980	2,55	2.499,00
05	PILHA ALCALINA GRANDE (D) 1,5V - CARTELA C/ 2 PILHAS. Marca: Elgin	CA	86	15,40	1.324,40
09	FILME PVC TRANSPARENTE - ROLO C/ 15 METROS. Marca: Life	UN	270	2,68	723,60
Valor Total R\$ 5.592,32					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 571/2020

Processo nº 29.637/2020 - Pregão Presencial nº 238/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **JOÃO EDMILSON ALVES ME**, VISANDO POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE SIMPLES, SENDO QUE CADA CHAVE DEVERÁ VIR COM CHAVEIRO IDENTIFICADOR.	Serv.	3.000	4,50	13.500,00
02	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE TETRA.	Serv.	500	13,00	6.500,00
03	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE DE PORTA DE AÇO.	Serv.	300	4,50	1.350,00
04	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE PARA VEICULO COM TRANSPÔNDER.	Serv.	200	61,00	12.200,00
05	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE PARA VEICULO - MODELO PVC SIMPLES.	Serv.	200	11,00	2.200,00
06	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE TIPO GORJA.	Serv.	300	11,00	3.300,00
07	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO - CÓPIA DE CHAVE SIMPLES.	Serv.	1.000	4,30	4.300,00

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

19

08	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS.	Serv.	500	50,00	25.000,00
09	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO - INSTALAÇÃO DE FECHADURA.	Serv.	500	24,60	12.300,00
10	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE PORTA.	Serv.	50	25,00	1.250,00
11	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE TETRA.	Serv.	600	52,00	31.200,00
12	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE ARMÁRIO GAVETA E GAVETEIRO.	Serv.	600	24,00	14.400,00
13	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE COFRE.	Serv.	20	60,00	1.200,00
14	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE CADEADO.	Serv.	150	20,00	3.000,00
15	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO PARA CHAVE EXTERNA.	Serv.	500	24,00	12.000,00
16	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO PARA CHAVE TETRA.	Serv.	350	25,00	8.750,00
Valor Total R\$ 152.450,00					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 448/2020

Processo nº. 29.642/2020 - Pregão Presencial nº. 242/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS CAMINHÃO TIPO MUNCK COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	HORAS	1.000	135,00	135.000,00
VALOR TOTAL R\$ 135.000,00					

Botucatu 30 de Outubro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 574/2020

Processo nº 29.780/2020 - Pregão nº 247/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COUINHO MARTINS E CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE, MARGARINA E PÃO FRANCÊS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES). Marca: GEGE	LT	2.450	4,48	10.976,00
Valor Total R\$ 10.976,00					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 575/2020

Processo nº 29.780/2020 - Pregão nº 247/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COEMRCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE, MARGARINA E PÃO FRANCÊS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	-------	----------	-----------

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

20

02	MARGARINA, COM SAL, TEOR DE LIPÍDEOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60% CONTENDO VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, CONTENDO NO MÁXIMO 16% DE ÁGUA SOBRE O PESO DO PRODUTO, EM EMBALAGENS DE 500 G. ACONDICIONADOS EM POTES DE PLÁSTICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE 6 MESES). Marca: Vigor	PT	300	3,94	1.182,00
Valor Total R\$ 1.182,00					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço 576/2020

Processo nº 29.780/2020 - Pregão nº 247/2020.

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **PADARIA E CONFEITARIA BARTOLI LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE, MARGARINA E PÃO FRANCÊS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	PÃO FRANCÊS, FRESCO, COM ASPECTO PRÓPRIO, TAMANHO REGULAR, MASSA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO A GRANEL EM PEÇAS DE 50 G CADA UNIDADE. Marca: Bartoli	UN	20.000	0,65	13.000,00
Valor Total R\$ 13.000,00					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 541/2020

Processo nº. 23.419/2.020 - Pregão nº. 184/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **V DOS SANTOS OLIVEIRA ATACADO E VAREJO ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL INFANTIL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
12	MACACÃO EM MALHA 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER PARA RECÉM NASCIDO MASCULINO, TAMANHO G, PODENDO SER NAS CORES NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE.	Un.	1.500	8,42	12.630,00	MK
VALOR TOTAL R\$ 12.630,00						

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 539/2020

Processo nº. 23.419/2.020 - Pregão nº. 184/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL INFANTIL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
02	FRALDA DE PANO, REUTILIZÁVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL	DZ	209	36,50	7.628,50	Fraldão Baby
03	JOGO DE LENÇOL DE BERÇO EM MALHA- 3 PEÇAS - LISO CONTENDO; 1 LENÇOL DE CIMA 90X170 CM, 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO 90X170 CM E 1 FRONHA 34X40 CM MALHA FIO 30/1 PENTEADA 100% ALGODÃO (NAS CORES BRANCA OU AMARELO).	JG	1.000	21,98	21.980,00	Fraldão Baby
06	BORY MANGA CURTA EM MALHA 100% ALGODÃO PARA RECÉM NASCIDO FEMININO, TAMANHO G, PODENDO SER NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO	Un.	1.500	5,78	8.670,00	Fraldão Baby
11	CASACO DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDO FEMININO, TAMANHO G, PODENDO SER NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO	Un.	1.000	12,60	12.600,00	Fraldão Baby
13	MEIA PARA RECÉM-NASCIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER MASCULINO, TAMANHO G PODENDO SER NAS CORES NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE.	Un.	1.000	1,98	1.980,00	Fraldão Baby

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

21

VALOR TOTAL R\$ 52.858,50

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 538/2020

Processo nº. 23.419/2.020 - Pregão nº. 184/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL INFANTIL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
01	SABONETE INFANTIL PERFUMADO, EM BARRA, C/ NO MÍNIMO 75G, EMBALADO EM PAPEL OU PAPELÃO DE QUALIDADE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: GORDURA VEGETAL SAPONIFICADA, FRAGRÂNCIAS, DIÓXIDO DE TITÂNIO, EHDP, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO	Un.	1.000	1,48	1.480,00	1 2 3 Baby

VALOR TOTAL R\$ 1.480,00

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 540/2020

Processo nº. 23.419/2.020 - Pregão nº. 184/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **GARRA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL INFANTIL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
04	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ 100% ALGODÃO PARA RECÉM NASCIDO MASCULINO, TAMANHO 0,90 X 0,70 M, PODENDO SER NAS CORES NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE	Un.	500	11,07	5.535,00	Nethuno
05	COBERTOR SOFT 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER MEDINDO 85X95 CM PARA ENROLAR RECÉM-NASCIDO MASCULINO	Un.	1.000	13,95	13.950,00	Nethuno
07	BORY MANGA LONGA (MACACÃO SEM PARTE DE BAIXO) PARA RECÉM NASCIDO EM MALHA 100% ALGODÃO MASCULINO, TAMANHO G, PODENDO SER NAS CORES NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE.	Un.	1.500	3,85	5.755,00	Nethuno
08	CALÇA COM PEZINHO EM MALHA 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO (MIJÃO) PARA RECÉM-NASCIDO, TAMANHO G, MASCULINO PODENDO SER NAS CORES NAS CORES AZUL, BRANCO OU VERDE.	Un.	1.500	2,87	4.305,00	Nethuno
09	CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA 100% ALGODÃO TAMANHO P PARA RECÉM-NASCIDO FEMININO, PODENDO SER NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO.	Un.	1.500	3,28	4.920,00	Nethuno
10	CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA 100% ALGODÃO PARA RECÉM-NASCIDO FEMININO, TAMANHO G, PODENDO SER NAS CORES ROSA, BRANCO E AMARELO.	Un.	1.500	3,60	5.400,00	Nethuno

VALOR TOTAL R\$ 39.865,00

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 587/2020

Processo nº. 29.785/2020 - Pregão Presencial nº. 252/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
06	VASSOURA COM CERDAS PRENSADAS DE PIACAVA, CEPA DE MADEIRA CHAPA MED. MEDIA ENTRE (16CM X 4,5CM X 2,5CM) COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MED. 1,20M MARCA: DSR	UN	800	7,70	6.160,00
	Valor Total R\$ 6.160,00				

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

22

Ata de Registro de Preço nº 584/2020

Processo nº. 29.785/2020 – Pregão Presencial nº. 252/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ESCOVA (VASSOURA) COM CERDAS DE NYLON RESISTENTE, CABO ANATÔMICO PLÁSTICO COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, TIPO LAVATINA. MARCA: SMD	UN	346	2,30	795,80
VALOR TOTAL R\$ 795,80					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 586/2020

Processo nº. 29.785/2020 – Pregão Presencial nº. 252/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PALASTICAS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	SACO LIXO DE 15 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 39CM DE LARGURA X 58CM DE ALTURA MÍNIMA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. MARCA: Kid Lixo	UN	8.250	0,09	742,50
04	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. MARCA: Kid Lixo	UN	5.762	0,13	749,06
05	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,09MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. MARCA: Kid Lixo	UN	52.820	0,17	8.979,40
Valor Total R\$ 10.470,00					

Botucatu 11 de Novembro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 585/2020

Processo nº. 29.785/2020 – Pregão Presencial nº. 252/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **RDS EMBALAGENS EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO 100 L. MARCA: Plasticos Sem Limites	UN	46.412	0,23	10.674,76
VALOR TOTAL R\$ 10.674,76					

Botucatu 11 de Novembro 2020.

Ata de Registro de Preço nº 553/2020

Processo nº. 06.812/2.020 - Pregão nº. 015/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PAULO ALEXANDRE PENARIOL DA SILVA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	-------	-------	-----------	-----------

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

23

01	BANCO COM ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO E ASSENTO EM RÉGUAS DE MADEIRA ~^BANCO MODELO "TAMANDUA" COM 08 RÉGUAS, CONFORME MODELO ~^COR DOS PÉS: PRETO ACETINADO. PÉS EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA INDUSTRIAL E FIXAÇÃO DAS RIPAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. RIPAS FABRICADAS EM MADEIRA DE LEI COM PINTURA A BASE DE VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR. MEDIDAS: BANCO: ALTURA: 70/80 CM, COMPRIMENTO 150 CM, ALTURA DO ASSENTO 40 CM E PROFUNDIDADE DE 50 CM. ~^SARRAFO: COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 2 CM. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃO EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. OPÇÃO; STAIN MODELO TAMANDUÁ COM 08 RÉGUAS, e demais exigências do Anexo I - Termo de Referência.	un	225	Penariol	345,00	77.625,00
VALOR TOTAL R\$ 77.625,00						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	BANCO COM ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO E ASSENTO EM RÉGUAS DE MADEIRA ~^BANCO MODELO "TAMANDUA" COM 08 RÉGUAS, CONFORME MODELO ~^COR DOS PÉS: PRETO ACETINADO. PÉS EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA INDUSTRIAL E FIXAÇÃO DAS RIPAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS. RIPAS FABRICADAS EM MADEIRA DE LEI COM PINTURA A BASE DE VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR. MEDIDAS: BANCO: ALTURA: 70/80 CM, COMPRIMENTO 150 CM, ALTURA DO ASSENTO 40 CM E PROFUNDIDADE DE 50 CM. ~^SARRAFO: COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 2 CM. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃO EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO. OPÇÃO; STAIN MODELO TAMANDUÁ COM 08 RÉGUAS, e demais exigências do Anexo I - Termo de Referência.	un	75	Penariol	345,00	25.875,00
VALOR TOTAL R\$ 25.875,00						

Botucatu 30 de Outubro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 554/2020

Processo nº. 06.812/2.020 - Pregão nº. 015/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA, ALTURA TOTAL: 1,50 M. LARGURA (BOCA): 0,40 M. ALTURA DO CESTO: 0,60 M. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM). ~^INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 03). VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARLDITE OU SIMILAR (FOTO 04). ~^RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI COM ESPESSURA DE 2 CM, LARGURA DE 5 CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPAÇAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFO DE 2 CM. ~^ AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO. PORCAS E PARAFUSOS ZINCADOS. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO SER SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU BROCAS, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA DURAÇÃO. PINTURA; ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA INDUSTRIAL ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO, e demais exigências do Anexo I - Termo de Referência	un	225	Goloni	280,00	63.000,00
VALOR TOTAL R\$ 63.000,00						

COTA RESERVADA

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

24

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA, ALTURA TOTAL: 1,50 M. LARGURA (BOCA): 0,40 M. ALTURA DO CESTO: 0,60 M. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM). ~^INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 03). VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARALDITE OU SIMILAR (FOTO 04).~^RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI COM ESPESSURA DE 2 CM, LARGURA DE 5 CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPACAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFO DE 2 CM.~^ AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO. PORCAS E PARAFUSOS ZINCADOS. MADEIRA: ESPÉCIES TATAJURA, CUMARU OU ANGELIM. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO SER SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU BROCAS, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA DURAÇÃO. PINTURA; ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRES DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRES DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO, e demais exigências do Anexo I - Termo de Referência.	un	75	Goloni	280,00	21.000,00
VALOR TOTAL R\$ 21.000,00						

Botucatu 30 de Outubro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 565/2020

Processo nº 29.639/2020 - Pregão nº 239/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MB MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIBROS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CAIBRO DE PINUS 06 CM X 06 CM X 3,00 M. APARELHADA. MARCA: Pinus	Un.	3.000	12,75	38.250,00
Valor Total R\$ 38.250,00					

Botucatu 30 de Outubro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 560/2020

Processo nº. 29.646/2.020 - Pregão nº. 245/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PEDREIRA BOTUCATU LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CASCALHO NATURAL.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CASCALHO NATURAL (BASALTO DECOMPOSTO), MATERIAL BRUTO RETIRADO DO SOLO, SEM TAMANHO DEFINIDO.	Ton	15000	39,50	592.500,00

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	CASCALHO NATURAL (BASALTO DECOMPOSTO), MATERIAL BRUTO RETIRADO DO SOLO, SEM TAMANHO DEFINIDO.	Ton	5000	39,50	197.500,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 790.000,00

Botucatu 30 de Outubro de 2020.

Ata de Registro de Preço nº 572/2020

Processo nº. 30.648/2020 - Pregão Presencial nº. 271/2020

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1601 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 13 de Novembro de 2020

25

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MARCIA APARECIDA ROSA NUNES ME**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVERS) RETANGULARES.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	EXECUÇÃO DE 10.000M² DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVERS) RETANGULARES, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, estritamente de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.	M²	10.000	22,00	220.000,00
Valor Total R\$ 220.000,00					

Botucatu 30 de Outubro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 588/2020

Processo nº. 30.964/19 - Pregão Presencial nº. 273/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE DISCOS DIAMANTADOS.

Cota Principal

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
01	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) CONTÍNUO (SEM DENTES). ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO A PELO MENOS 6.650 RPM. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS E MÁRMORES.	UN	38	MTX	52,50	1.995,00
02	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) SEGMENTADO (DENTADO). ESPECIFICAÇÕES: 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO PELO MENOS A 6.650 RPM. O PRODUTO DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE CONCRETOS, TIJOLOS, REBOCOS, REFRATÁRIOS E BASALTOS.	UN	38	MTX	52,50	1.995,00
03	DISCO DIAMANTADO PARA ASFALTO 350MM, DIÂMETRO 350MM (14") FURO 25,4MM (1"), ESPESSURA DO DISCO 2,8MM	UN	150	Boda	164,00	24.600,00
VALOR TOTAL R\$ 28.590,00						

Cota Reservada

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
01	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) CONTÍNUO (SEM DENTES). ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO A PELO MENOS 6.650 RPM. MATERIAL DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS E MÁRMORES.	UN	12	MTX	52,50	630,00
02	DISCO DIAMANTADO (DE VÍDEA) SEGMENTADO (DENTADO). ESPECIFICAÇÕES: 09 POLEGADAS OU 230 MM (COM ACEITABILIDADE DE 02 MM PARA MENOS) DE DIÂMETRO EXTERNO, COM FURO DE 7/8 OU 22,22 MM (COM ACEITABILIDADE DE 0,01 MM PARA MAIS OU MENOS) E ROTAÇÃO CHEGANDO PELO MENOS A 6.650 RPM. O PRODUTO DEVE TER COMO FUNÇÕES O CORTE DE CONCRETOS, TIJOLOS, REBOCOS, REFRATÁRIOS E BASALTOS.	UN	12	MTX	52,50	630,00
03	DISCO DIAMANTADO PARA ASFALTO 350MM, DIÂMETRO 350MM (14") FURO 25,4MM (1"), ESPESSURA DO DISCO 2,8MM	UN	50	Boda	164,00	8.200,00
VALOR TOTAL R\$ 9.460,00						

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Botucatu 30 de Outubro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4970

de 06 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Aline Lyra Pereira dos Santos**, pelo servidor **Rodrigo Ramos**, no Processo Adm. Nº 33.259/2020 – Pregão Presencial nº 301/2020 – Portaria nº 4922 de 15/10/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4971

de 06 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Aline Lyra Pereira dos Santos**, pelo servidor **Rodrigo Ramos**, no Processo Adm. Nº 33.264/2020 – Pregão Presencial nº 302/2020 – Portaria nº 4923 de 15/10/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4972

de 06 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **William de Oliveira e Silva**, pelo servidor **Silvio Aparecido de Souza**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 055/2018; Processo Administrativo nº 04.682/2018 – Pregão Presencial nº 029/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4973

de 06 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

- I - **SUBSTITUIR**, o servidor **William de Oliveira e Silva**, pelo servidor **Mauro dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 351/2019; Processo Administrativo nº 36.662/2019 – Pregão Presencial nº 336/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4974

de 06 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

- I - **EXCLUIR**, o servidor **William de Oliveira e Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 437/2019; Processo Administrativo nº 52.109/2019 – Pregão Presencial nº 458/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4975

de 06 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **William de Oliveira e Silva**, pelo servidor **Tarcizio Simoneti Júnior** como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 225/2017; Processo Administrativo nº 19.662/2017 – Pregão Presencial nº 218/2017, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4976

de 06 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **William de Oliveira e Silva**, pelo servidor **Francisco Ivam Pereira de Lucena** como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 428/2017; Processo Administrativo nº 42.866/2017 – Pregão Presencial nº 407/2017, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4977

de 06 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Eng. Rafael Athanazio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 345/2020; Processo Administrativo nº 30.371/2020 – Convite nº 009/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4978

de 06 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Eng. Antônio Sérgio Barbin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 346/2020; Processo Administrativo nº 27.600/2020 – Tomada de Preços nº 009/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4979 - de 09 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.054/2020 - Pregão Presencial n.º 317/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo e Murilo Fernandes Paganini.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4980, de 09 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.055/2020 - Pregão Presencial n.º 318/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4981

de 09 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.056/2020 - Pregão Presencial n.º 319/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4982, de 09 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 36.078/2020 - Pregão Presencial n.º 320/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4983, de 09 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 36.079/2020 - Pregão Presencial n.º 321/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4984, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR, os servidores **João Aparecido de Moraes e Alexandre Paulo Gracieiro**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 348/2020; Processo Administrativo nº 30.357/2020 - Pregão Presencial nº 256/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4985, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.º 589 a 590/2020; Processo Administrativo nº 30.370/2020 – Pregão Presencial nº 267/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4986, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Fábio Regina**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.º 591 a 594/2020; Processo Administrativo nº 29.782/2020 – Pregão Presencial nº 249/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165ª ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4987, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.º 595 e 596/2020; Processo Administrativo nº 29.414/2020 - Pregão Eletrônico nº 030/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165ª ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4988, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.º 597 a 599/2020; Processo Administrativo nº 29.646/2020 - Pregão Eletrônico nº 034/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4989, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.º 600 a 604/2020; Processo Administrativo nº 29.415/2020 - Pregão Eletrônico nº 031/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4990, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.º 605 a 608/2020; Processo Administrativo nº 29.416/2020 - Pregão Eletrônico nº 032/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4991, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.º 609 a 612/2020; Processo Administrativo nº 29.789/2020 - Pregão Eletrônico nº 036/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4992, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.º 613 a 616/2020; Processo Administrativo nº 29.794/2020 - Pregão Eletrônico nº 041/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4993, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. Nº 19.312/2020 – Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Portaria nº 4429 de 08/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4994, de 10 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. Nº 35.406/2020 – Pregão Eletrônico nº 047/2020 – Portaria nº 4963 de 04/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4995, de 11 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.557/2020 – Pregão Eletrônico n.º 048/2020.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio da Pregoeira o seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4996, de 11 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.559/2020 – Pregão Eletrônico n.º 049/2020.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio da Pregoeira os seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Ana Lucia Forti Luque.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4997, de 11 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 36.560/2020 – Pregão Eletrônico n.º 050/2020.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio da Pregoeira os seguintes membros: Renata B. Del'Hoyo Fernandes e Luiz Eduardo C. Ferrari.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4998, de 11 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Aline Lyra Pereira dos Santos**, pela servidora **Raquel Sauer Torres da Silva**, no Processo Adm. nº 33.669/2020 – Pregão Presencial nº 303/2020 – Portaria nº 4963 de 04/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro de 2020, 165ª ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4999, de 12 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - **INCLUIR** do senhor **João Aparecido de Moraes** como equipe de apoio, no Processo Adm. Nº 32.545/2020 – Pregão Presencial nº 290/2020 – Portaria nº 4901 de 08/10/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de novembro de 2020, 165ª ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5000, de 12 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 36.788/2020 – Pregão Presencial n.º 322/2020.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de novembro de 2020, 165ª ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5001, de 12 de novembro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 36.791/2020 – Pregão Presencial n.º 323/2020.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de novembro de 2020, 165ª ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar - Chefe da Seção de Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1317/20 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 350750601-863-001067-1-2 Data de Validade: 10/11/2021 Razão Social: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ/CPF: 46.377.800/0055-10 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 184 Centro Município: OTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. LEGAL: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 932199833 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.573 UF:SP Resp. Técnico: DEBORAH TEIXEIRA DE ALMEIDA MINHONI CPF: 35393382847 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157294 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1282/20 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Validade: 03/06/2021 Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0006-37 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 1068 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO VIANI JUNIOR CPF: 01198695862 Resp. Técnico: BIANCA FLEISCHER FERRARI CPF: 36410142803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.433 UF:SP Resp. Técnico: JUSSARA VIEIRA DA ROCHA CPF: 28488773838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.561 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1287/20 Data de Protocolo: 30/10/2020 CEVS: 350750601-863-000748-1-0 Data de Validade: 30/10/2021 Razão Social: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CNPJ/CPF: 06198586804 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 764 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 06198586804 Resp. Técnico: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 06198586804 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90445 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1284/20 Data de Protocolo: 29/10/2020 CEVS: 350750601-360-000014-1-4 Data de Validade: 29/10/2021 Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 02.301.582/0001-71 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 252,5 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 03951238879 Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 15463168091 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.425.164 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1283/20 Data de Protocolo: 29/10/2020 CEVS: 350750601-360-000054-1-0 Data de Validade: 29/10/2021 Razão Social: BEKASSIN BOTUCATU HOTÉIS LTDA ME CNPJ/CPF: 01.422.169/0001-00 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 00 KM 248 Jardim Nossa Senhora da Penha Município: BOTUCATU CEP: 18606-830 UF: SP Resp. LEGAL: EDMUNDO MARCELINO NETO CPF: 20417539860 Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 15463168091 CBO:311105 Conselho Prof.: CRQ No.Inscr.:04.425.164 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1318/20 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 350750601-477-000120-1-7 Data de Validade: Razão Social: AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU SP CNPJ/CPF: 00.577.501/0001-35 Endereço: Praça CARLOS GOMES, 42 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO COELHO AGUIAR NETO CPF: 09413059888 Resp. Técnico: JUSSARA VIEIRA DA ROCHA CPF: 8488773838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.561 UF:SP Resp.Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 27646791814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26041 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1294/20 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 350750601-871-000062-1-1 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: ANTONIO BARBOSA SANTOS JUNIOR CNPJ/CPF: 26.316.808/0001-76 Endereço: Rua IZIDORO BERTAGLIA, 1098 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-140 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO BARBOSA SANTOS JUNIOR CPF: 13486840894 Resp. Técnico: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:175.120-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1293/20 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 350750601-863-001440-1-0 Data de Validade: 09/11/2021 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0001-01 Endereço: Rua JOÃO BUTIGNOLI, S/N Rubião Júnior Município: BOTUCATU CEP: 18618-220 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR CPF: 02122929863 Resp. Técnico: SANDRA DÉA CARVALHO CPF: 95492720791 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1295/20 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 350750601-865-000353-1-9 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: ALICIA CRISTINA SUMAN CNPJ/CPF: 33979075869 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 Resp. Técnico: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:175.120-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1297/20 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 350750601-325-000007-1-0 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: EDSON DONIZETE VIEIRA CNPJ/CPF: 08177646826 Endereço: Rua TENENTE JOÃO FRANCISCO, 446 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON DONIZETE VIEIRA CPF: 08177646826 Resp. Técnico: EDSON DONIZETE VIEIRA CPF: 08177646826 CBO: 84250 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1289/20 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 350750601-863-000114-1-0 Data de Validade: 03/11/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 VILA SÃO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ GILMAR CORREA ARAUJO CPF: 00138467870 Resp. Técnico: SORAIA CLAUDIA CURY DORINI CPF: 27773961832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.943 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1288/20 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 350750601-863-000116-1-4 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278

VILA SÃO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 8607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: LARA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS CPF: 11878786857 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75844 UF:SP Resp.Técnico: ANDREA SIQUEIRA CAMPOS MONTI CPF: 17400695878 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.134 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDINE DIOVANA LIMA DIAS CPF: 03100607619 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:196044 UF:MG
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 958/20 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 350750601-880-000012-1-0 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ GILMAR CORREA ARAUJO CPF: 00138467870
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1313/20 Data de Protocolo: 09/11/2020 CEVS: 350750601-960-000186-1-9 Data de Validade: Razão Social: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 11.073.288/0001-40 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 871 SALA 1 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 30570031842
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1312/20 Data de Protocolo: 09/11/2020 CEVS: 350750601-712-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social: MGW CONSULTORIA EM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA CNPJ/CPF: 03.281.112/0002-37 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1426 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA WINCKLER CPF: 00051974142
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1281/20 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 350750601-863-000037-1-9 CEVS: 350750601-863-000036-1-1 Data de Validade: 01/11/2021 Razão Social: REINALDO PAES JULIANI CNPJ/CPF: 05412211836 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 148 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO PAES JULIANI CPF: 05412211836 Resp. Técnico: REINALDO PAES JULIANI CPF: 05412211836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37093 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 13 de novembro 2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 2174, de 12 de novembro de 2020 - Designar o servidor Bruno Prado Simão (Gestor Patrimonial) como Pregoeiro no Pregão Presencial nº. 04/2020, Processo Administrativo nº 126/2020 e Designar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Rosângela de Fátima Prestes Theodoro (Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças), Raíssa Mariana Rossetto (Assistente Administrativo), Gilberto Raul Castilho Davatz (Assistente Administrativo), Pedro Antonio de Oliveira Neto (Assistente de Tecnologia da Informação) e Paulo Antonio Coradi Filho (Procurador Legislativo).

PORTARIA Nº 2175, de 12 de novembro de 2020 - Designar o servidor Bruno Prado Simão (Gestor Patrimonial) como Pregoeiro no Pregão Presencial nº. 05/2020, Processo Administrativo nº 127/2020. Designar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Rosângela de Fátima Prestes Theodoro (Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças), Raíssa Mariana Rossetto (Assistente Administrativo), Gilberto Raul Castilho Davatz (Assistente Administrativo), Pedro Henrique Lopes Vicalvi (Operador de Áudio e Vídeo) e Paulo Antonio Coradi Filho (Procurador Legislativo).

PORTARIA Nº 2176, de 12 de novembro de 2020 - Designar o servidor Bruno Prado Simão (Gestor Patrimonial) como Pregoeiro no Pregão Presencial nº. 06/2020, Processo Administrativo nº 128/2020. Designar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Rosângela de Fátima Prestes Theodoro (Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças), Raíssa Mariana Rossetto (Assistente Administrativo), Gilberto Raul Castilho Davatz (Assistente Administrativo), Pedro Henrique Lopes Vicalvi (Operador de Áudio e Vídeo) e Paulo Antonio Coradi Filho (Procurador Legislativo).

PORTARIA Nº 2177, de 12 de novembro de 2020 – Designar a servidora Rosângela de Fátima Prestes Theodoro (Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças), como Pregoeira no Pregão Presencial nº. 07/2020, Processo Administrativo nº 134/2020. Designar a Equipe de Apoio à Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Prado Simão (Gestor Patrimonial), Raíssa Mariana Rossetto (Assistente Administrativo), Gilberto Raul Castilho Davatz (Assistente Administrativo), Pedro Henrique Lopes Vicalvi (Operador de Áudio e Vídeo) e Paulo Antonio Coradi Filho (Procurador Legislativo).

PORTARIA Nº 2178, de 12 de novembro de 2020 – Designar a servidora Rosângela de Fátima Prestes Theodoro (Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças), como Pregoeira no Pregão Presencial nº. 08/2020, Processo Administrativo nº 135/2020. Designar a Equipe de Apoio à Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Prado Simão (Gestor Patrimonial), Raíssa Mariana Rossetto (Assistente Administrativo), Gilberto Raul Castilho Davatz (Assistente Administrativo) e Paulo Antonio Coradi Filho (Procurador Legislativo).

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires